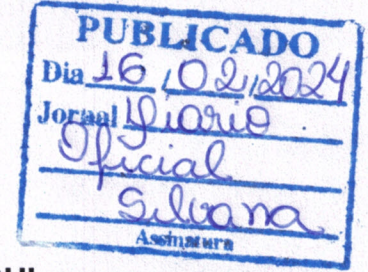




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
CNPJ 15.403.041/0001-04



**DECRETO Nº 5.419 / 2024.**

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do servidor Sr. **Julio Cezar Sanches Nunes**, de cargo em Comissão, e da outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Itaquirai** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e de acordo com a Lei Orgânica do Município;

**Considerando**, o disposto na Lei Complementar nº 034 de 18 de Agosto de 2009 e alterações;

**Considerando**, o disposto no Artigo 49 da Lei Complementar nº 002/1991;

**Considerando**, o pedido de exoneração protocolado pelo servidor em 15 de Fevereiro de 2024;

**D E C R E T A :**

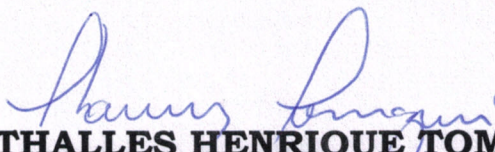
**Art. 1º-** Fica exonerado a pedido o servidor Sr. **Julio Cezar Sanches Nunes**, do Cargo em Comissão de **Assessor Jurídico** – Símbolo DAS – 2, Categoria Funcional 1.2, tabela 2, lotado Procuradoria Geral do Município.

**Art. 2º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 15 de Fevereiro de 2024.

**Art. 3º-** Revogadas as disposições em Contrário.

Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 16 de Fevereiro de 2024.**

  
**THALLES HENRIQUE TOMAZELLI**  
Prefeito Municipal